



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CAMPUS

R E S O L U Ç Ã O 01 / 2017

Aprova o calendário letivo do ano de 2017

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções, e, considerando o deliberado na reunião do dia 14 de dezembro de 2016.

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR o calendário letivo do ano de 2017.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 05 de janeiro de 2017.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto

Diretor Geral substituto